



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## DECISÃO

À

**Equipe de Licitação BETA**

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/BETA/2018/SUPEL**

**PROCESSO:0015.013396/2017-42**

**INTERESSADO: IDARON/RO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/BETA/SUPEL/RO**

### DECISÃO

Em consonância com os motivos expostos na Decisão da Pregoeira (1671788) e ao Parecer 290 (1762032) proferido pela Assessoria de Análise Técnica, a qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento do Pregoeira.

### DECIDO:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ACESSO TELECOM LTDA - ME**, mantendo a empresa **TM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP** habilitada para os itens 02 e 05 do certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão do Pregoeira da Equipe/BETA.

Ao Pregoeira da Equipe/BETA para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

Porto Velho, 05 de junho de 2018.

**GENEAN PRESTES**

Superintendente/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 06/06/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1796182** e o código CRC **790296A4**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0015.013396/2017-42

SEI nº 1796182